RESOLUÇÃO Nº 1.136, de 03/11/2022

DISPÕE SOBRE A POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO EM CASO DE ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

O Vereador Gilmar Martins, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas em exercicio, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica incluído um § 10. no art. 4º da Resolução nº 825, de 21/12/2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

§ 10. A posse do Prefeito e Vice-Prefeito, em caso de eleições suplementares, será realizada por meio de sessão solene convocada em até 15 (quinze) dias após a diplomação dos eleitos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas, 03 de novembro de 2022.

Vereador Gilmar Martins
Presidente em Exercício